



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

ATO Nº 303/GDGSET, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 81 da [Resolução Administrativa nº 2.381, de 3 de outubro de 2022](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência ao Coordenador de Manutenção e Projetos do Tribunal Superior do Trabalho para atuar representando o TST no processo de homologação do PPCI – Projeto de Proteção Contra Incêndio junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.